IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 11 de abril de 2023 | Nº 1412 | ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Notificações 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 01/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de "destinação final dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município de Bariri/SP, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB", de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 24 de abril de 2023, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Ratificação

O Senhor Prefeito torna público que, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, fica RATIFICADA a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado, de até 750 toneladas estimada/mês, num raio de 150 km, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Bariri/SP, pelo período de 03 (três) meses ou até novo Contrato Licitatório decorrente do Processo Administrativo nº 21.433/2023, o que ocorrer primeiro, no valor total de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/05/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
Data: 10/04/2023 15:34:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028142-1	BUP8D68	02/04/2023	02:54	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/05/2023
B028139-1	FTR7077	02/04/2023	02:46	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/05/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/04/2023	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028144-1	FTR7077	02/04/2023	02:53	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/05/2023
Y028429-1	FTR7077	08/04/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/05/2023
B028140-1	DKB5494	02/04/2023	02:49	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/05/2023
B026664-1	EIT8728	27/03/2023	16:58	182. III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	30/05/2023
B028226-1	EPC6D35	29/03/2023	17:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/05/2023
B028009-1	FLL6734	30/03/2023	09:01	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/05/2023
B028010-1	EVR2A08	30/03/2023	08:42	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/05/2023
B028133-8	CEH2734	31/03/2023	16:04	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/05/2023
B028031-1	GIC2I14	31/03/2023	23:30	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	30/05/2023
B028032-1	GIC2I14	31/03/2023	23:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	30/05/2023
B027160-1	DHF4918	01/04/2023	09:27	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	30/05/2023
B028066-1	EHU5526	01/04/2023	15:22	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	30/05/2023
B028067-1	EHU5526	01/04/2023	15:22	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/05/2023
B028489-1	EZY4494	02/04/2023	10:34	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/05/2023
B028033-1	EMV3940	03/04/2023	11:24	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	30/05/2023
B012147-1	FPO0071	04/04/2023	11:39	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/05/2023
B028491-1	GGV3J30	04/04/2023	00:58	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	30/05/2023
B028030-1	NKP4E36	01/04/2023	01:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/05/2023
Y028346-1	EID4477	08/04/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/05/2023
B028141-1	ERD3D26	02/04/2023	02:51	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/05/2023
B028143-1	ELC2F76	02/04/2023	02:57	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	30/05/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 10/04/2023	Páginas: 2/2

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA ASSEMBLEIA

Conselho Municipal de Turismo

ATA DE REUNIÃO 03/04/2023

Realizada as quinze horas na sala de licitações da Prefeitura de Bariri, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Bariri se reunem para discussão e deliberação de assuntos da pauta do dia.

Iniciada a reunião pela presidente do COMTUR Sra. Melina Couto de Almeida e Almeida, coloca em votação a ata da reunião anterior, todos os conselheiros concordam e votam pela aprovação da ata.

A presidente passa a palavra para o convidado Fernando Figueiredo, professor do Senac e responsável técnico para elaboração do Plano Diretor de Turismo de Bariri. Fernando explana sobre a importância do Plano Diretor e acerca da hierarquização de atrativos turísticos de Bariri.

Alguns membros do COMTUR realizam alguns questionamentos e foram respondidos prontamente por Fernando Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião as dezessete horas.

Melina Couto de Almeida e Almeida
Presidente

Mateus Bolivar Chaim Rodrigues
Secretário Executivo

Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

I - Representantes do Poder Público:	**ASSINATURAS**
Representante do Turismo	
Titular: Luis Eduardo Benatti	
Suplente: Luciana Policarpo Viccari	
Representante da Cultura	
Titular: Raica Patrícia Spedo	
Suplente: Marcelo Eduardo Lenharo	
Representante do Meio Ambiente	
Titular: Paulo Fernando Oréfice de Carvalho	
Suplente: Sincler Aparecido Policarpo	
Representante da Educação	
Titular: Cristiane Polonio Galdino	
Suplente: Juliana Francisca Rodrigues	
Representante do Poder Legislativo	
Titular: Herberto Tavres de Lima	
Suplente: Maria Osnilda Cavalheiro Guimarâes	
II – Representantes da Iniciativa Privada	
Representante dos Meios de Hospedagem;	
Titular: Marcio Xavier de Oliveira	
Suplente: sem representante suplente.	
Representante dos Restaurantes;	
Titular: Melina Couto de Almeida e Almeida	
Suplente: Igor Marcel Stefanuto	
Representante dos Bares Diferenciados;	
Titular: Danilo Felippe	

Suplente: Paulo Celso de Almeida Junior	
Representante das Agências de Turismo;	
Titular: Delton Luis Pereira Lima	
Suplente: Regiane Cristina dos Santos de Oliveira	
Representante dos Artesãos;	
Titular: Noemi Maria Rodrigues Bof	
Suplente: Geni Raimundo Vieira	
Representante da Associação Comercial;	
Titular: Maria Keli Jorge Farah	
Suplente: Camila Beatriz dos Santos Araújo	
Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis;	
Titular: Gustavo Aquilante da Silva	
Suplente: sem representante suplente	
Representante do Museu Mário Fava;	
Titular: José Augusto Barboza Cava	
Suplente: Mateus Bolivar Chaim Rodrigues	
Representante dos Promotores de Eventos	
Titular:Paulo Fernando Silvano	
Suplente: Carolina Bicudo da Silva	
Representante de Associações Culturais	
Titular: Uarnderson Souza Oliveira	
Suplente: Clarina de Souza Genaro	

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA ASSEMBLEIA

Conselho Municipal de Turismo

ATA DE REUNIÃO 27/03/2023

Realizada as dezesseis horas no anfiteatro do Museu Mario Fava, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Bariri se reuniram para a escolha do novo Presidente.

Iniciada a reunião pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Abelardo Maurício Martins Simões Filho com a leitura do Decreto Nº 5.904/2023, empossando a composição do COMTUR. A presidente em exercício Luciana Policarpo Viccari, cumprindo o determinado na Lei Municipal nº 5.026/2021, convocou a eleição sendo eleita por unanimidade Sra. Melina Couto de Almeida e Almeida.

Após, foram nomeados pela presidente o vice-presidente do COMTUR: Danilo Felippe, secretário executivo: Mateus Bolivar Chaim Rodrigues e secretária adjunta: Maria Keli Jorge Farah.

O convidado Sr. Fernando Figueiredo realizou uma breve explanação sobre a importância do COMTUR e o desenvolvimento turístico para o município de Bariri.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião as dezessete horas e dez minutos.

Melina Couto de Almeida e Almeida
Presidente

Mateus Bolivar Chaim Rodrigues
Secretário Executivo

Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

I - Representantes do Poder Público:	**ASSINATURAS**
Representante do Turismo	
Titular: Luis Eduardo Benatti	
Suplente: Luciana Policarpo Viccari	
Representante da Cultura	
Titular: Raica Patrícia Spedo	
Suplente: Marcelo Eduardo Lenharo	
Representante do Meio Ambiente	
Titular: Paulo Fernando Oréfice de Carvalho	
Suplente: Sincler Aparecido Policarpo	
Representante da Educação	
Titular: Cristiane Polonio Galdino	
Suplente: Juliana Francisca Rodrigues	
Representante do Poder Legislativo	
Titular: Herberto Tavres de Lima	
Suplente: Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães	
II – Representantes da Iniciativa Privada	
Representante dos Meios de Hospedagem;	
Titular: Marcio Xavier de Oliveira	
Suplente: sem representante suplente.	
Representante dos Restaurantes;	
Titular: Melina Couto de Almeida e Almeida	
Suplente: Igor Marcel Stefanuto	
Representante dos Bares Diferenciados;	
Titular: Danilo Felippe	

Suplente: Paulo Celso de Almeida Junior	
Representante das Agências de Turismo;	
Titular: Delton Luis Pereira Lima	
Suplente: Regiane Cristina dos Santos de Oliveira	
Representante dos Artesãos;	
Titular: Noemi Maria Rodrigues Bof	
Suplente: Geni Raimundo Vieira	
Representante da Associação Comercial;	
Titular: Maria Keli Jorge Farah	
Suplente: Camila Beatriz dos Santos Araújo	
Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis;	
Titular: Gustavo Aquilante da Silva	
Suplente: sem representante suplente	
Representante do Museu Mário Fava;	
Titular: José Augusto Barboza Cava	
Suplente: Mateus Bolivar Chaim Rodrigues	
Representante dos Promotores de Eventos	
Titular:Paulo Fernando Silvano	
Suplente: Carolina Bicudo da Silva	
Representante de Associações Culturais	
Titular: Uarnderson Souza Oliveira	
Suplente: Clarina de Souza Genaro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP